



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2185

ANO 12

Quarta-Feira, 24 de abril de 2024

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.197/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor e remanejar dotações através de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a transferência de recursos destinados a Construção da Sede do Conselho Tutelar do Município de Santa Rita-PB, ficando o poder executivo autorizado, como abaixo discriminamos:

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1020 2235 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

Art. 2.º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, as dotações abaixo relacionadas, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de Março de 1964.

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1020 1074 – CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 300.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 23 de Abril de 2024.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração e Gestão
Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00551/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA

CNPJ: 04.666.364/0001-66

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO Nº 00551/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES, PARA USO EM BIOQUÍMICA / IONOGRAMA / UROANÁLISE/ HEMATOLOGIA / COAGULOGRAMA / IMUNO-HORMÔNIOS, PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA E POPULAÇÃO REFERENCIADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 08.597.968/0001-59

OBJETO: ACRÉSCIMO FINANCEIRO DE 12,36% (DOZE VIRGULA TRINTA E SEIS POR CENTO) AO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 498/2023, SENDO O PERCENTUAL EM REAIS DE R\$ 336.002,05 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E REFORMA DO BALNEÁRIO DE ÁGUAS MINERAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br